

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 901 de 25 de Novembro de 2024
DATA: 25/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

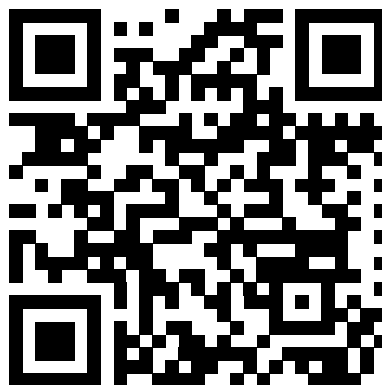
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 25/11/2024
IP com nº: 192.168.1.107
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2065

SUMÁRIO

PORTARIA

LICENÇA: 036/2024 - PORTARIA Nº 036/2024 – SEMAPLAN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 709/2024 - PORTARIA Nº 709/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 710/2024 - PORTARIA Nº 710/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 711/2024 - PORTARIA Nº 711/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 712/2024 - PORTARIA Nº 712/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 713/2024 - PORTARIA Nº 713/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 714/2024 - PORTARIA Nº 714/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 715/2024 - PORTARIA Nº 715/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 716/2024 - PORTARIA Nº 716/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
EXONERAÇÃO: 717/2024 - PORTARIA Nº 717/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LICENÇA: 036/2024**PORTARIA Nº 036/2024 – SEMAPLAN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR DE SERVIDOR CONFORME ART. 69, V, DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do (a) servidor (a) **MARCIA KELLY DA SILVA** concursado (a), matrícula: **119000**, cargo: **AOSD/ZELADORA**, portador (a) do **RG nº 1424734 SESP/MA** e **CPF nº 028.939.333-78** do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **por um período de 02 (dois)**, a partir do dia **29 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

Eurandino Valero Martins
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 709/2024**PORTARIA Nº 709/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTONIO NUNES DOS SANTOS**, portador (a) do (a) RG nº **26437942003-1** SSP/MA e CPF nº **032080623-54**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – DAS - 2, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 710/2024**PORTARIA Nº 710/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **EDNALDO BORGES COSTA**, portador (a) do (a) RG nº **26425232003-4** SSP/MA e CPF nº **911.106.962-72**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 711/2024**PORTARIA Nº 711/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA**, portador (a) do (a) RG nº **036026792008-8** SESP/MA e CPF nº **053.624.163-59**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 712/2024**PORTARIA Nº 712/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **JUVENAL BARBOZA DE SOUSA**, portador (a) do (a) **RG nº 107308999-9 SSP/MA e CPF nº 629.417.123-72**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 713/2024**PORTARIA Nº 713/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **LOURIVAL VIEIRA DA SILVA** portador (a) do (a) RG nº **14616952000-9** GEJSP/MA e CPF nº **291.033.713-87**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 714/2024**PORTARIA Nº 714/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIA ELIZANGELA GOMES SILVA**, portador (a) do **RG nº 016704952001-2 SSP/MA e CPF nº 967.043.063-15**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 715/2024**PORTARIA Nº 715/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **TATIANE DA SILVA SOUSA**, portador (a) do (a) **RG nº 046141442012-1 SSP/MA e CPF nº 612.136.903-58**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 716/2024**PORTARIA Nº 716/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **TIAGO PEREIRA COUTINHO**, portador (a) do **RG nº 033048302007-3 SSP/MA e CPF nº 039530213-70**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 717/2024**PORTARIA Nº 717/2024 – GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **CLAUDIO AUGUSTO MATHEUS JÚNIOR**, portador (a) do (a) RG nº **036519082008-9** SESP/MA e CPF nº **051.686.373-88**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*

